

PORTARIA N° 1069/2018

RETIFICA A PORTARIA N° 1019/2018

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no artigo 106, inciso IX da Lei n° 4.965 de 24 de novembro de 2008.

R E S O L V E M :

Art. 1° RETIFICAR a Portaria **1019/2018**, publicada no Órgão Oficial do Município de Varginha, no dia 10/05/2018, para fazer constar da mesma que foi concedido benefício de aposentadoria ao servidor **ELSON ANTÔNIO MACHADO**, CPF: 892.909.508-97, matrícula 259517, cargo efetivo de Técnico de Nível Superior / Especialista da Saúde / Médico Plantonista / Pediatra, nível EF-17A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, de acordo com artigo 40, parágrafo 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07.05.2018, revogadas as disposições em contrário, e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n° 1019/2018.

Varginha, 17 de Setembro de 2018.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS